

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 860/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com Gualter João Viana da Costa, com a categoria de operário qualificado serralheiro civil, correspondente ao escalão 1, índice 142, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 3 de Janeiro de 2005.

5 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 861/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 desta Câmara Municipal, se procedeu à contratação a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Joaquim António Polme do Prior, para exercer as funções de mecânico, a que corresponde a remuneração de 440,67 euros (índice 142).

O contrato teve início a 10 de Janeiro de 2005 e será válido pelo período de três anos.

10 de Janeiro de 2005. — A Chefe da DAF, *Rosália Moura.*

JUNTA DE FREGUESIA DE CARREIRA

Aviso n.º 862/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia de Freguesia, em reunião de 30 de Dezembro de 2004, aprovou, tal como segue, o quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada em reunião de Junta de Freguesia de 16 de Dezembro de 2004:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Quadro actual	Número de lugares				Total	Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8		Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	0	0	0	1	0	1	
		Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—							
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—							
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	—	—	0	0	0	2	0	2	

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Domingos Campos Fernandes Monteiro.*

JUNTA DE FREGUESIA DE CONDEIXA-A-VELHA

Aviso n.º 863/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Condeixa-a-Velha deliberou aprovar, em sessão ordinária realizada em 27 de Setembro de 2004, o quadro de pessoal proposto pela Junta, conforme deliberação de 13 de Setembro de 2004, que passou a ter a seguinte constituição:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalões						Observações
			P	V	T	1	2	3	4	5	6	
Auxiliar	Coveiro	Coveiro	1	0	1	155	165	181	194	214	228	
<i>Total de lugares</i>			1	0	1							

31 de Setembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Fernando Antunes Gaspar Pita.*